

**Recurso interposto em 26 de Maio de 2010 —
Adriaansen/BEI****(Processo F-35/10)**

(2010/C 209/84)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* Mary Lucie Adriaansen (Luxemburgo, Luxemburgo)
(representante: A.-M. Schmit, advogado)*Recorrido:* Banco Europeu de Investimento**Objecto e descrição do litígio**

Anulação da decisão do BEI que recusou fornecer à recorrente as informações relativas ao montante do direito à pensão do seu ex-marido.

Pedidos da recorrente

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão do BEI de 18 de Março de 2010;
- condenar o BEI nas despesas;
- ordenar a execução provisória do acórdão a proferir, não obstante recurso, e sem caução;
- reservar à recorrente todos os eventuais e futuros direitos, créditos, acções e outros meios processuais.

**Recurso interposto em 27 de Maio de 2010 —
Rapone/Comissão****(Processo F-36/10)**

(2010/C 209/85)

*Língua do processo: italiano***Partes***Recorrente:* Chiara Rapone (Roma, Itália) (representante: A. Rapone, advogado)*Recorrida:* Comissão Europeia**Objecto e descrição do litígio**

Anulação da decisão por meio da qual o EPSO recusou registar o pedido de participação da recorrente no concurso EPSO/AD/177/10-LAW.

Pedidos da recorrente

- Anulação da decisão que recusou registar o novo pedido de participação da recorrente no concurso EPSO/AD/177/10-LAW, recusa que foi confirmada por carta do EPSO de 12 de Abril de 2010.
- condenação da recorrida nas despesas.

**Recurso interposto em 31 de Maio de 2010 —
Vakalis/Comissão****(Processo F-38/10)**

(2010/C 209/86)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* Ioannis Vakalis (Luvinata, Itália) (representante: S. Pappas, advogado)*Recorrida:* Comissão Europeia**Objecto e descrição do litígio**

Anulação da decisão do Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais que determinou os direitos à pensão do recorrente no âmbito da sua transferência para o regime da União.

Pedidos do recorrente

- Declaração de que a decisão da Comissão n.º 60/2004 de 28 de Abril de 2004 é ilegal;
- anulação da decisão PMO-4/TP D(2009)/434514716;
- anulação da decisão que indeferiu a reclamação;
- condenação da Comissão Europeia nas despesas.